



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 45/2022, de 20 de abril de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Ata número 02/2022, da segunda reunião ordinária da Congregação de Coordenadores de Pós-graduação, de 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para elaboração do Plano de Assistência ao aluno vulnerável da Pós-graduação, no âmbito da UFERSA.

Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (Presidente);

Júlio César Rodrigues de Sousa;

Walter Martins Rodrigues;

Jean Berg Alves da Silva;

Emanuel Lucas Bezerra Rocha (Representante discente - PPGCA).

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá um prazo de 150 dias para entregar à PROPPG o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação